

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3246 de 20 de Janeiro de 2025  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 24/2024/CMM** - Distrato que fazem entre si as partes, **CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.016.690/0001-47 e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, em comum acordo a pedido do CONTRATADO, referente as estipulações firmadas através do CONT nº 24/2024, cujo objeto é a aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana e dos gabinetes parlamentares, a partir de **17/01/2025**. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

## Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV Mariana**. Processo nº 1/2025. Torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 01/2025. **Objeto:** “Contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento de website/portal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA para configuração, migração, instalação, hospedagem e concessão de site na rede mundial de computadores. Conteúdo do site: institucional, serviços produtos, contas de e-mail, integração com demais sites do município, portal transparência.” Data da Sessão Pública: 30/01/2025 08:30 horas, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.iprevmariana.mg.gov.br](http://www.iprevmariana.mg.gov.br). Informações: na sede do IPREV Mariana, e-mail: [compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br](mailto:compraslicitacao@iprevmariana.mg.gov.br), telefone (31) 3558-5211. Mariana, 17 de janeiro

de 2025.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

**DECRETO Nº 036, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

(Republicação com correções)

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia **06 de janeiro de 2025:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Cristiane da Conceição Cruz de Paula	Assessor IV
Fabiana Cristina de Pádua	Assessor IV
Gabriel Marciano da Costa	Assessor IV
Jeanderson Peixoto Afonso	Chefe de Departamento de Serviços de Cerimonial
José Ronaldo de Almeida	Coordenador Geral da Frota Municipal
Maria Fernanda Viana da Silva	Assessor V
Michelle Ikokkinopoulos Juventino	Chefe do Departamento de Licenciamento de Obras e Serviços de Engenharia
Milton Manoel de Sena	Assessor III
Paulo Roberto Benedito	Assessor IV
Pedro Henrique de Oliveira Hudson	Assessor III
Pedro Henrique Lima de Oliveira	Subsecretaria de Eventos Esportivos

Pollyana Favato Dutra	Assessor IV
Sabrina Silva de Freitas	Coordenador Local de Tempo Integral
Thiago Antônio Silva Machado	Assessor IV
Wander de Lana Passos	Coordenador de Serviços de Vias Públicas
Wilson Basílio Chaves	Assessor IV
Yolanda Cecília Vieira Almeida	Assessor III

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 055, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

(Republicação com correções)

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão a partir do dia **13 de janeiro de 2025:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Carla de Queiroz Camillo	Coordenadoria de Serviços de Controle e Fiscalização Ambiental
Carolina Gonçalves Zacarias	Procurador Jurídico
Dayanne Maris Oliveira Silva	Assessor IV
Franz Muller	Coordenadoria de Serviços e Controle de Licenciamento Ambiental
Lívia Silva Cunha	Assessor II

Sandra Regina das Neves	Assessor II
Sueli de Oliveira Pedrosa	Chefe de Departamento de Conservação de Rios, Nascentes, Praças e Jardins
Veronica de Abreu Novais	Assessor III
Walkatia Kellia Costa e Silva	Assessor III

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 065, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Lucimar dos Santos Mendes Zanetti** do cargo comissionado de **Assessor Especial**, a partir do dia 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 079, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Marcelo Ramos** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, passando a exercer o cargo de **Coordenador de Serviços de Análise e Controle de Projetos de Infraestrutura Urbana**, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica exonerado **Elivelton Inácio Mól** do cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Análise e Controle de Projetos de Infraestrutura Urbana**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, passando a exercer o cargo de **Assessor IV**, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 080, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a licença maternidade da servidora **Nayra Francisca do Rosário Silva;**

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Elisangela Vicentini Barbosa**, para exercer, **interinamente**, o cargo comissionado de **Coordenadora Local de Tempo Integral** a partir do dia 15 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 081, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **João Evangelista Martins** para o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Serviços Distrital 4**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica nomeado **Dionísio Cota Ferreira** para o cargo comissionado de **Chefe do Departamento de Obras de Serviços e Instalações**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Fica nomeada **Rosana Aparecida da Silva Teodoro** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Licença Ambiental**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 082, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Juliana Santos Silva** para o exercício da Função de Confiança **FC 08 - Supervisor dos Serviços de Odontologia**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 083, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Edem Eustáquio Ferreira** do cargo comissionado de **Assessor III**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, passando a exercer o cargo de **Assessor II**, a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica exonerada **Sandra Regina das Neves** do cargo comissionado de **Assessor II**, a partir do dia 15 de janeiro de 2025, passando a exercer o cargo de **Assessor III**, a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 084, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177/2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Steffany Silva Sartori** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica nomeada **Cláudia Martins Bernardes** para o cargo comissionado de **Assessor Jurídico da Assistência Social**, a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Fica nomeado **Omar Júlio da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 17 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 03 de 20 de Janeiro de 2025.**

***Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.***

**A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública Ludmila Simone Gonçalves Gomes,** no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 20/01/2025 à 26/01/2025:

**Marcilene de Freitas Ramos Thomaz  
Markys Daniel Ulhôa  
Aila dos Santos  
Ana Carolina Belmiro Gonçalves  
Ana Luiza Silva  
Ana Maria Martinho Pereira  
Andresa Silvestre  
Bárbara Arcanjo de Freitas  
Cidalia dos Santos  
Cintia Gomes dos Santos  
Daniele Cristina Gonçalves de Figueiredo  
Eduardo Custódio Batista  
Gabriela Beatriz  
Igor Ferreira Magalhães  
Josiane Maximina Elias**

**Kelly Josiany  
Larissa da Silva Fortunado  
Luana Grazielle de Lana  
Maria das Graças Martins Xavier  
Maria Emilia Moreira  
Marina Arlinda Lourenço  
Marinês de Andrade Martins  
Mayara Xavier  
Michele Aparecida Mendes da Silva  
Mirella Regina Lino  
Silvana Aparecida Neto  
Simone Souza Pereira  
Tatiane Oliveira Teixeira  
Vilmara da Silva Mendonça**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 20 de Janeiro de 2025

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2022 CONTRATADO (A):** BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 150 dias. **DATA:** 10/01/2025 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 270/2024 CONTRATADO (A):** 3T CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de vias urbanas e vicinais, recapeamento, serviços de aplicação asfáltica e correlatos, nas ruas e/ou estradas da sede, distritos, subdistritos e localidades do Município **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 34.093.578,07 **DATA:** 13/12/2024 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.645-449051 1703/1708 ficha 033; 0501.15.451.0002.2.166-339039 1703/1708 ficha 034; **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Celso Cota Neto - Prefeito Municipal

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **Notificação de Veículo Abandonado 01/2025**

Fica o proprietário do (s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

<b>PROPRIETÁRIO</b>	ALTAMIRO FRANCISCO DE S. JUNIOR
<b>PLACA</b>	GZQ7478 / MG
<b>CHASSI</b>	9BD17146G62686755
<b>MARCA/MODELO</b>	FIAT/PALIO FIRE FLEX
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Monsenhor, s/nº, Rosário, Mariana

<b>PROPRIETÁRIO</b>	LARISSA FERREIRA VIANA
<b>PLACA</b>	HCA8130 / MG
<b>CHASSI</b>	9BD17146752503225
<b>MARCA/MODELO</b>	FIAT/PALIO FIRE
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Rio de Janeiro, 30 A, Santo Antônio, Mariana

<b>PROPRIETÁRIO</b>	CELIO MARTINS PINTO
<b>PLACA</b>	GLT8762 / MG
<b>CHASSI</b>	9BD147A0001077059
<b>MARCA/MODELO</b>	FIAT/PICK-UP
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Rio de Janeiro, 08 A, Santo Antônio, Mariana

<b>PROPRIETÁRIO</b>	HERMINIO LUCIANO ROSA
<b>PLACA</b>	GLO3A71 / MG
<b>CHASSI</b>	9BFZZZ55ZNB203496
<b>MARCA/MODELO</b>	FORD/PAMPA 1.8 L
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Ouro, s/nº, Morro Santana, Mariana
<b>PROPRIETÁRIO</b>	JOSE HYPOLITO JUNIOR
<b>PLACA</b>	GWZ0356 / MG
<b>CHASSI</b>	9BGJG19HWWB574294
<b>MARCA/MODELO</b>	GM/VECTRA GL
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Rio de Janeiro, 05, Santo Antônio, Mariana

<b>PROPRIETÁRIO</b>	JULIO CESAR SILVA REIS
<b>PLACA</b>	GUX9344 / MG
<b>CHASSI</b>	9BWZZZ327VP001673
<b>MARCA/MODELO</b>	VW/SANTANA
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Travessa Porto Velho, 20, Santo Antônio, Mariana

<b>PROPRIETÁRIO</b>	ANTONIO INACIO DE SOUZA NETO
<b>PLACA</b>	GUL5029 / MG
<b>CHASSI</b>	9BG124CRTTC939039
<b>MARCA/MODELO</b>	GM/S10 DELUXE
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua das Bromélias, s/nº, Jardins dos Inconfidentes, Mariana

**Eliabe de Freitas Pereira**

**Diretor do Departamento Municipal de Trânsito**

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

O MUNICÍPIO DE MARIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu revogar o resultado do Bolsa Atleta, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM, Edição 3204, de 18/12/2024, em virtude de nulidades decorrentes de vícios insanáveis, para reavaliação da Comissão instituída para este fim. Mariana, 17/01/2025. Bruno Ricardo de Freitas. Secretário Municipal de Esporte e Eventos.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5645/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>					
Nome/Razão Social: <b>Maria Muniz Pessoa</b>					
Endereço: Rua Santa Cruz nº 42					
Bairro: Barro Preto		Cidade: Mariana			
CEP: 35424 - 176		UF: MG			
CPF/CNPJ: xxx.xxx.546-68					
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>					
ENDEREÇO: Rua Santa Cruz		nº42		Código do imóvel; 34688	
BAIRRO: Barro Preto		Mariana MG		ATIVIDADE: Fechada	
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>					
Na fiscalização realizada no local descrito em 17 de janeiro de 2025 às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados					
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE		
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas grau médio 1000UPFM		73	/	Multa	
O Notificado deverá executar a limpeza do quintal retirando todo material inservível, realizar a demolição da caixa d` agua que está em risco de desabar, sem tampa e cheia de agua de chuva e verificar a possibilidade de instalação de uma tapume por risco de desabamento.					
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>					
.					
<b>Informações ao Notificado:</b>					
<b>Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de três (03) dias uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.</b>					
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 03 (três) dias, junto a Prefeitura Municipal.</b>					
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>					
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas					

Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial
Mariana 17/01/2025	
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

**Obs.: Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.**

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>5646/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <b>JCPM Consultoria Empresarial Ltda</b>			
Endereço: Rua Copacabana nº 52			
Bairro: Nossa Senhora Aparecida		Cidade: Mariana	
CEP: 35424 - 378		UF: MG	
CPF/CNPJ: 14.276.289/0001-80			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Copacabana nº52		Código do imóvel; 41975	
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida		Mariana MG	ATIVIDADE: Fechada
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 17 de janeiro de 2025 às 09:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas grau médio 1000UPFM		73	/ Multa
O Notificado deverá executar a limpeza do quintal retirando todo material inservível, realizar a manutenção da piscina			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
.			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de três (03) dias uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 03 (três) dias, junto a Prefeitura Municipal.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas			

Assinatura/carimbo	Via Diário Oficial
Mariana 17/01/2025	
<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
( ) RECUSOU -SE A ASSINAR	

**Obs.: Art. 73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.**

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 014/2024. **Tipo/critério de julgamento:** Menor Preço por Item. Procedimento PRC nº 018/2024. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Ronaldo Camelo Da Silva, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico de que trata o presente aviso, homologando-o. Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades do SAAE Mariana. **Vencedor: PEDRAS DECORATIVAS CORTES LTDA - CNPJ: 52.368.309/0001-32. Valor total do Item 57: R\$ R\$ 89.820,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).** Estando de acordo com a Lei, homologo, em 16 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. **Ronaldo Camelo Da Silva.**